



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUN. DE AP. DE GOIANIA

DECRETO SUPLEMENTAR N. 0004 / 2019

Abre ao Orçamento Geral do Município um Crédito adicional suplementar no valor que menciona, e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Municipal de APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 2019 de 30/08/2018, resolve decretar:

Art. 1. - Fica aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no montante de R\$1.069.312,63 (um milhão, sessenta e nove mil e trezentos e doze reais e sessenta e três centavos) para o reforço nas seguintes dotações:

01.031.0001.2.001	Obrigações Patronais	340.000,00
01.031.0001.2.001	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	500.000,00
01.031.0001.2.001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	229.312,63
TOTAL:		1.069.312,63

Art. 2. - Os Recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito adicional suplementar aberto de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação total ou parcial das dotações abaixo, consignadas no vigente orçamento na forma do inciso III, parágrafo 1., art.43 da Lei 4.320/64.

01.031.0001.2.001	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	200.000,00
01.031.0001.2.001	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	100.000,00
01.031.0001.2.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA F	105.009,51
01.031.0001.2.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
01.031.0001.2.001	Equip. e Material Permanente	30.000,00
01.031.0001.2.001	Aposentadorias custeadas com recursos d	39.154,57
01.031.0001.2.001	Pensões custeadas com recursos do RPPS	370,76
01.031.0001.2.001	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
01.031.0001.2.001	Salário-Família	4.000,00
01.031.0001.2.001	Outras Despesas Pessoal - Terceirização	10.000,00
01.031.0001.2.001	Obrigações Patronais	40.569,38
01.031.0001.2.001	OUTRAS CONTRATACOES POR TEMPO DETERMINAD	40.000,00
01.031.0001.2.001	DIARIAS CIVIL	40.000,00
01.031.0001.2.001	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	30.000,00
01.031.0001.2.001	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	1.890,23
01.031.0001.2.001	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.000,00
01.031.0001.2.001	AUXILIO-TRANSPORTE	5.000,00
01.031.0001.2.001	SENTENCAS JUDICIAIS	25.000,00
01.031.0001.2.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	20.000,00



ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUN. DE AP. DE GOIANIA

01.031.0001.2.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1,00
01.031.0001.2.001	Material de Consumo	150.000,00
01.031.0001.2.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	53.317,00
01.031.0001.2.001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANT DES CORRENTES	0,18
TOTAL:		1.069.312,63

Art. 3. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 1 dia do mês de Abril de 2019

GUSTAVO MENDANHA MELO

CPF: 983.276.401-78

PREFEITO MUNICIPAL